



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.169, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de  
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 11.770, de 09  
de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de  
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº  
096792 01 55 2017 1 00661 126 0132635 20, datada de 1º de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CAROLINE DELLINGHAUSEN  
BORGES, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior,  
matrícula SIAPE nº 2583077, lotada no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas  
e de Alimentos, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 23 de  
maio de 2017 até 19 de setembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no  
período de 20 de setembro de 2017 até 18 de novembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

